

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04 - R, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando que no dia 20/06/2019 (quinta-feira), é feriado nacional de Corpus Christ;

Considerando o Decreto nº 1549 - S do Governo do Estado do Espírito Santo, decretando ponto facultativo no dia 21/06/2019;

Considerando que dos municípios que aderiram à Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares-ES, 7 destes decretaram ponto facultativo para o dia 21/06/19 e somente 2 municípios manterão as atividades para o dia citado;

Considerando que para o Consórcio CIM POLINORTE será ponto facultativo de acordo com o decreto nº 5.634/2019 do município de Ibraçu;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central, atende a demanda de consultas eletivas;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central está sob gestão compartilhada entre Estado, municípios integrados na Rede Cuidar e Consórcio Polinorte, através do Contrato de Programa nº 051/2018;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar está localizada no município de Linhares/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 21/06/2019, não haverá expediente na Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central, localizada no município de Linhares/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 19 de junho de 2019.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte,
em 19 de junho de 2019.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando que no dia 20/06/2019 (quinta-feira), é feriado nacional de Corpus Christ;

Considerando o decreto municipal nº 5.634/2019 de 13/06/2019 do município de Ibirapu/ES, declarou ponto facultativo no dia 21/06/2019;

Considerando que a sede administrativa do CIM POLINORTE está localizada no município de Ibirapu;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 21/06/2019, não haverá expediente na sede do CIM POLINORTE, localizada no município de Ibirapu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 19 de junho de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 19 de junho de 2019.

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04 - R, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Publicação Nº 208123

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 04 - R, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando que no dia 20/06/2019 (quinta-feira), é feriado nacional de Corpus Christ;

Considerando o Decreto nº 1549 - S do Governo do Estado do Espírito Santo, decretando ponto facultativo no dia 21/06/2019;

Considerando que dos municípios que aderiram à Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares-ES, 7 destes decretaram ponto facultativo para o dia 21/06/19 e somente 2 municípios manterão as atividades para o dia citado;

Considerando que para o Consórcio CIM POLINORTE será ponto facultativo de acordo com o decreto nº 5.634/2019 do município de Ibirapu;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central, atende a demanda de consultas eletivas;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central está sob gestão compartilhada entre Estado, municípios integrados na Rede Cuidar e Consórcio Polinorte, através do Contrato de Programa nº 051/2018;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar está localizada no município de Linhares/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 21/06/2019, não haverá expediente na Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central, localizada no município de Linhares/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 19 de junho de 2019.

GUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 19 de junho de 2019.